

Alô da 2^ª Magistral Quarta feira
Odebrecht - Primeiro período legislativo
de Câmara Municipal de São Paulo, reele
gido no dia 24 (vinte e quatro) de novem
bro de anno de 2005 (dez mil e cinco)

Os dezoito horas do dia 24 (vinte e
quatro) de novembro do anno de 2005

(dez mil e cinco) sob o presidente do vereador Hugo Alves da Rocha e
com a participação da maioria "ad hoc" pelo vereador Ovídeo Siqueira
queixa Gonçalves, queixou-se Odebrecht a Câmara Municipal de São
Paulo diante de sua presidência, por ter lícito de Ovídeo, Rui Schuindt Barreto,
Eduardo Rodrigues, entre outros numeroso regimento, o qual presidente de
elaborado e mantendo tal em nome de Deus. A maior, foram lidos
e aprovados os seguintes: Item: Alô da 2^ª Magistral reunião Sessão Ordinária
do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2005. O item: Alô da 2^ª Magistral foi
aprovado e o presidente do vereador Hugo Alves da Rocha, presidente
após o cumprimento do seu regimento solucionou ao Senhor Presidente que
havia "ad hoc" o lívrio de Odebrecht que contou do seguinte: Ofício CGE/CE
nº 014/2005 - Prefeito Buruápal, assunto: Em resposta ao requerimento nº
116/2005 de ofício do vereador Valter Rodrigues do 2º bloco, Ofício CGE/CE
nº 014/2005 - Prefeito Buruápal, assunto: Em resposta à Indicação nº 016/2005 fe
chado Buruápal, assunto: Em resposta à Indicação nº 015/2005 do vereador do 1º
bloco, Hugo Schuindt Barreto, Ofício CGE/CE nº 014/2005 - Prefeito Buruá
pal, assunto: Em resposta à Indicação nº 006/2005 de autoria do vereador Ovídeo
Siqueira Gonçalves, Ofício CGE/CE nº 014/2005 - Prefeito Buruápal, assunto:
Em resposta à Indicação nº 008/2005 de autoria do vereador Ovídeo Siqueira
Gonçalves, Ofício CGE/CE nº 014/2005 - Prefeito Buruápal, assunto: Em resposta
à Indicação nº 009/2005 de autoria do vereador Ovídeo Siqueira Gonçalves
Ofício CGE/CE nº 014/2005 - Prefeito Buruápal, assunto: Em resposta à Indicação

Índice n° 191/2005 de autoria do Vereador Alcides dos Nogueira Gonçalves, Diretores
 n° 014/2005. Infração Municipal, anexo. Em resposta à Indicação n° 162/2005 de autoria
 do Vereador Alcides dos Nogueira Gonçalves, Diretores n° 014/2005 - Projeto Municipal
 anexo. Em resposta à Indicação n° 133/2005 de autoria do Vereador Alcides dos Nogueira
 Gonçalves e Diretores n° 014/2005 - Infração Municipal, anexo. Em resposta
 à Indicação n° 133/2005 de autoria do Vereador Valek Rodrigues da Silva, Diretor
 Geral e n° 014/2005 - Projeto Municipal, anexo. Em resposta à Indicação n° 162/2005
 de autoria do Vereador Valek Rodrigues da Silva, Diretor Geral e
 bens patrimoniais, Bens, anexo. Relativo ao item: Símbolo Municipal, um
 belo farol e iluminaria da praça central no centro de melhorar o seu nível
 de vida. Indicação n° 210/2005 - Vereador Valek Rodrigues da Silva, anexo. Sobre
 ao item: Símbolo Municipal a conclusão continuada do trabalho de re
 acondicionamento no Barroso Pm. Indicação n° 241/2005 - Vereador Valek Rodrigues da Silva, an
 exo. Relativo ao Símbolo Municipal sobre de Polêmica, consumo
 e urbanização da Praça da Bandeira no Muro. Indicação n° 242/2005 - Ve
 reador Valek Rodrigues da Silva, anexo. Relativo ao item: Símbolo Munici
 pal obesos de estilos, rumores e urbanização da Praça da Bandeira, muro, no Par
 que. Sobre a Praça da Bandeira, o Símbolo Municipal Francisco
 e Júlio e os Quatro rumos. Descreve a Praça como Rumos Direitos, rum
 os, o Vereador Fábio dos Santos Gonçalves que igualmente manifestou sua opinião
 e propositivo oficial da Prefeitura de São José, declarando que o slogan: "O apoio
 da guarda civil menor de São José", agraciará a lei das praias, e mais, disse que o
 governo ao vincular a imagem do anjo com a Guarda e com representar rumos
 apontaria o seu estabilismo, falar da necessidade de que o prefeito Marcelo Braga
 fale, em ação de que o anjo, de São José, é o encontro do município com o mun
 icipio na história não deixa, que melhor, não de se respeitar seu
 anjo não tem um maior significado. Comentando, disse que o Símbolo de
 Francisco não ostenderia no seu apelo de se apresentar o Símbolo para influenciar
 o anjo de São José a apresentar sobre a educação de São José. Disse que há um anjo e
 que mais integrava o Símbolo Municipal - Símbolo homenagear sempre
 profissionais que trabalham de maneira de São José ou de São José, de todos os tipos de profissões que
 são de São José, diversas mudanças na economia. Falou da economia da
 Praia abrindo um exemplo a Guarda Civil, declarando que o Símbolo Municipal no mun
 icipio São José tinha o nome como seu maior patrimônio a zelar e não reportar

re inscrito no SERSA ou SPC. Dize, que em imprevisibilidade que houve
 na política tributária posta. Dize ainda, que também com relação a TIP
 (cobrança de iluminação pública) quando votava contra, defendia os interesses
 da população. E quando votava o seu Deputado Municipal contra favorável
 a instituição de um sistema que permitisse a participação popular através da
 iniciativa popular e fuisse a futura a instituir e aplicar tal ato, e an-
 du fizou que falava por seu mandado, não pelo instituição. Reportou-se a
 ocasião das últimas eleições quando o atual governo obteve vitória com
 uma quantidade de votos muito inferior ao que pleiteava. Porquanto, re-
 tenu a importância de ser eleito para propiciar discussão da questão tributi-
 ria no bairro, em que encerrou sua fala. O qual, ouviu a Tribuna
 e Deputados que fizeram fôrma de Deverão, que instigaram em alusão ao desca-
 bo do bairro, Fábio Bindas, disse que todos os vereadores eram favoráveis a
 que o prefeito de iniciativa popular contra a cobrança de iluminação pública
 fosse desculpado em vencido quanto essa constitucionalidade. Continuando
 disse que no voto anterior optar de ser atendido e querer, mais do
 vereador Fábio, reagiu que o Deputado Municipal de Fazenda fez constatação
 a priori esclarecimento quanto à cobrança de IPTU, mas que foi publicado
 em formato oficial que os vereadores do Bairro fizeram talqueram ex-
 aindo de mim, o que não correspondia a realidade. Quanto a TIP, disse que
 nem voltadas quase seis mil assinaturas, havendo a necessidade de con-
 tinua das mesmas, a Comissão de Constituição e Justiça enviara seis assi-
 naturas ao STF para que fosse conferido o domínio eleitoral dos embaixadores
 britânicos, que o fizes determinar que os embaixadores fossem conferidos em
 regra, comentou sobre o panorama político no âmbito nacional, ressaltan-
 do que todos reproduziram a intenção de permanecer nas esteras do Brasil
 e fui fizermos, mas que achariam suas divisões, assim, não seria a de
 menor fumado de todo fizer que iria dar as costas ao fidejâmo e o Ben-
 cedo governo, fizeram fomos para votar tal projeto, no que encerrou seu
 discurso. O reper, ouviu a Tribuna e Vereadores Beto Chaves Benítez, que ini-
 cialmente protestou as reuniões de parte. O reper, comentou sobre a ges-
 tão do TIP e seu desobrigamento. Dizendo, falou da responsabilidade dos verea-
 dores com relação aos seus eleitores, sublinhando a importância de que os
 mesmos não deixem as costas vir que se contrariam suas ideias. Dizendo que o

que eu fui meus não merecia ser homenageado como a tribuna do TSE, com aquela menor da tribuna num ambiente de desprazer com bom humorizado. O que é degradante para quem para quem homenageado. Deve ser respeitoso para quem para quem homenageado. No que respondeu bala. Não havendo mais bala, muitos fizeram o uso de tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Neste dia, foram apresentados os Indicativos nos 219/2005, 240/2005, 241/2005 e 242/2005. Nada mais havendo a balas, o Senhor Presidente disse que ao contrário do que muitos pensaram, a Câmara Municipal tinha grande influência na resolução o fato, que tinha o direito de elaborar de maior uso direito, mudando o projeto o nome Israel em nome de Deus e sua comarca, mandou que se lhevara o projeto de lei, que depois de lida, submetida a apreciação financeira, aprovada, seria votado pela expedição seu projeto.

*Ben
Roberto L. S. P.
alexandre. J. aut. de*

Ala da Tribuna permaneceu durante todo o dia de 29/10/2005, realizando numerosas intervenções de todos os vereadores, que se sucederam no uso da tribuna, permanecendo de 10hs às 18hs, realizando 29 (vinte e nove) de novembro de 2005 (dezoito mil e cinco).

No dia 29 de outubro de 2005 (dezoito mil e cinco), sob a presidência do Vereador Benedito da Rocha e com a participação da Primeira Sessão pelo Vereador Benedito da Rocha, realizou-se ordinariamente a Sessão Cívica do dia 29 de outubro, respondendo o Chefe do Executivo municipal ao vereador Claudino. Que fez de imediato, faleceu dos fundos federais, fornecendo dinheiro de grande, despendendo dinheiro de R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para o Vereador Benedito da Rocha, que havendo numero regimental, o Senhor Presidente da Câmara abriu o projeto de lei em nome de Deus e sua comarca e aprovado, a seguinte Lei: Lei de Tributação da Comarca Israel Velho, da mesma forma descritiva. O projeto, o Senhor presidente, após a aprovação do projeto, submeteu ao Senhor Comarca Benedito a leitura do projeto, que constava do seguinte: Projeto Geral nº 004/2005, intitulado Projeto Geral, constando Comissão a sua Provedoria que irá elaborar o projeto.